



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000		724,000	SERVIÇO	223,67	161937,08

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos á saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com a especificação do aparelho ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses

Valor total extenso:

2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000		780,000	SERVIÇO	301,67	235302,60
---	---	--	---------	---------	--------	-----------

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos á saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses

Valor total extenso:

3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000		620,000	SERVIÇO	408,67	253375,40
---	--	--	---------	---------	--------	-----------

Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos á saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em : substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:



4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000		429,000	UNIDADE	196,67	84371,43
---	---	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção preventiva c/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insulfamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12.000 A 18.000		615,000	UNIDADE	258,61	159045,15
---	--	--	---------	---------	--------	-----------

Especificação : Especificação: Manutenção preventiva c/ remoção para aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insulfamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18.000 A 30.000		310,000	UNIDADE	293,23	90901,30
---	--	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação: Manutenção preventiva c/ remoção para aparelhos de 18.000 a 30.000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insulfamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.



Valor total extenso:						
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000		264,000	SERVIÇO	450,00	118800,00
<i>Especificação : serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiaisnecessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás</i>						
Valor total extenso:						
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000		315,000	SERVIÇO	477,08	150280,20
<i>Especificação : serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiaisnecessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás</i>						
Valor total extenso:						
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000		290,000	SERVIÇO	701,67	203484,30
<i>Especificação : serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de todos materiaisnecessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás.</i>						
Valor total extenso:						
10	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO		614,000	SERVIÇO	300,00	184200,00
<i>Especificação : Reposição do gás em aparelhos de todos os tamanhos.</i>						
Valor total extenso:						
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL		42,000	UNIDADE	383,38	16101,96
<i>Especificação : serviço de instalação de bebedouro industrial com fornecimento de materiais necessários de todos matérias necessários para tal serviço, incluindo tubulação e gás</i>						
Valor total extenso:						
12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS		104,000	UNIDADE	813,50	84604,00
<i>Especificação : A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes (trocas de torneiras, reposição de gás), ajustes e reparos (desentupimentos, reparo de vazamentos) necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses</i>						
Valor total extenso:						
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER		149,000	UNIDADE	995,00	148255,00
<i>Especificação : A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES, TERMOSTATOS, . Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</i>						
Valor total extenso:						
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS		130,000	UNIDADE	733,33	95332,90
<i>Especificação : A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses</i>						
Valor total extenso:						
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER		62,000	UNIDADE	331,19	20533,78
Valor total extenso:						
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RREVENTIVA DE BEBEDOUROS		103,000	UNIDADE	288,32	29696,96



Valor total extenso:						
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS		62,000	UNIDADE	308,20	19108,40
Valor total extenso:						
18	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000		125,000	UNIDADE	273,14	34142,50
<i>Especificação : COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
19	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220V		75,000	UNIDADE	1656,75	124256,25
Valor total extenso:						
20	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO		47,000	UNIDADE	1090,63	51259,61
Valor total extenso:						
21	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA		59,000	UNIDADE	1115,25	65799,75
Valor total extenso:						
22	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER		52,000	UNIDADE	1140,00	59280,00
Valor total extenso:						
23	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER		47,000	UNIDADE	995,50	46788,50
<i>Especificação : COM FORNECIMENTO DE TUBO DE COBRE E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SERVIÇO</i>						
Valor total extenso:						
24	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DE CONDESADORA SPLIT 7000 A 12000		57,000	SERVIÇO	409,56	23344,92
Valor total extenso:						
25	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDES SPLIT 6000A12000		46,000	SERVIÇO	670,99	30865,54
Valor total extenso:						
26	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSAD 12000 A 18000		48,000	SERVIÇO	709,00	34032,00
Valor total extenso:						
27	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAP. COND. P AR 12000 A 18000BTUS		26,000	SERVIÇO	640,00	16640,00
Valor total extenso:						
28	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAP.COND.P AR 18000 A 30000BTUS		17,000	SERVIÇO	765,11	13006,87
Valor total extenso:						
29	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER		57,000	UNIDADE	279,63	15938,91
<i>Especificação : Serviço com reposição com termostato com dupla ação, com regulagem para resfriado ou congelado, possuindo chave seletora que pode girar para escolher a temperatura. Compatível com os modelos de freezer: Metalfrío, Electrolux, Consul, Prosdócimo e outros.</i>						
Valor total extenso:						
30	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000		117,000	UNIDADE	216,67	25350,39
<i>Especificação : COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.</i>						
Valor total extenso:						
31	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DE CONDESADORA SPLIT 18000 A 30000		37,000	UNIDADE	503,24	18619,88
Valor total extenso:						
32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000		184,000	SERVIÇO	296,31	54521,04



Especificação : Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

33	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO D VENTILADOR D EVAP E COND P AR 6000 A 12000 BTUS		21,000	SERVIÇO	512,76	10767,96
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

34	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000		40,000	SERVIÇO	477,10	19084,00
----	---	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 24000 a 60000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não incluídas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão

Valor total extenso:

35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 30000 A 60000		60,000	SERVIÇO	612,50	36750,00
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação: Manutenção preventiva c/ remoção para aparelhos de 30.000 a 60.000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000		170,000	SERVIÇO	360,26	61244,20
----	--	--	---------	---------	--------	----------



Especificação : Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000		15,000	SERVIÇO	783,33	11749,95
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de materiais

Valor total extenso:

38	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000		50,000	UNIDADE	358,35	17917,50
----	---	--	--------	---------	--------	----------

Especificação : COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO

Valor total extenso:

39	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA COND SPLIT 18000 A 30000		32,000	SERVIÇO	915,00	29280,00
----	---	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

40	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAP E COND P AR COND 6000		20,000	SERVIÇO	602,72	12054,40
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

41	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E COND P AR 9000		20,000	SERVIÇO	609,67	12193,40
----	---	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

42	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E COND P AR 12000		20,000	SERVIÇO	668,57	13371,40
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

43	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E COND P AR 18000		20,000	SERVIÇO	683,33	13666,60
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

44	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E COND P AR 30000		20,000	SERVIÇO	757,50	15150,00
----	--	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

Total :

2.922.406,03

Valor total da proposta por extenso :

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) - Justificamos que, a referida contratação, se faz necessário, pois os aparelhos de ar condicionados, bebedouros, freezer e geladeiras da Prefeitura, departamentos e demais secretarias, necessitam de manutenção preventiva e manutenção corretiva, visando o bom funcionamento e conseqüentemente garantindo a durabilidade dos mesmos. Justificamos ainda que, os quantitativos aqui previstos, são frutos de demandas impetradas nesse departamento, através dos **DFDs** e **ETP**. Ressaltamos que os



quantitativos aqui previstos, são meramente estimativos, não acarretando obrigações quanto a compromissos futuros.

b) - A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituído pela Lei 14.133/21, deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. Objetivando garantir a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos do sistema de refrigeração e climatização da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, mantendo-os em perfeita condição de funcionamento e conservação, oferecendo boas condições de trabalho aos funcionários e frequentadores deste poder.

c) - A manutenção dos equipamentos de refrigeração e climatização é um serviço indispensável tendo em vista que estamos em uma região de clima quente durante mais da metade do ano e a utilização dos equipamentos diminui a sensação térmica. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos equipamentos e conseqüentemente reduz a compra de novos equipamentos. Alguns ambientes como hospital e unidade de saúde são locais onde esses serviços devem ser prestados com maior frequência pelo acúmulo de bactérias e pelo grande fluxo de pessoas que passam diariamente por esses locais. O ar condicionado precisa passar por limpeza de filtro para não comprometer as suas funções e os equipamentos de refrigeração como os bebedouros e freezer necessitam de manutenção corretiva para não paralisar suas funções.

d) - O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

e) - Considerando que a Prefeitura e Secretarias, não disponibilizam de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção preventiva e corretiva, para garantir a continuidade dos serviços públicos.

f) - A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, por intermédio das **SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, através da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades gestoras supramencionadas, devidamente protocoladas através de **DFDs** e **ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**



DE MÃE DO RIO-PA. Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22)

DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 A execução dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-Pa, que será definido no ato da emissão da **ORDEM DE SERVIÇO**.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

6.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 14.133/21.

6.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou



contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações..

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;



9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO PARÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA

Autoridade Competente

Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR